



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO

/2024.

Ao Exmo. Sr. Paulo Carqueija,
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, garantido pelo inciso X, artigo 98, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, vem por meio deste, REQUERER, que seja enviado documento oficial, ao Prefeito Mario Alexandre com cópia a Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO NO TOCANTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM INTUITO DE EXECUTAR SERVIÇOS OU PROJETOS NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA: O presente documento objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Saúde. Esse procedimento é regido pela Lei 13.019/14 e pelo Decreto nº 8.726 de 2016, que instituíram o procedimento de chamamento público. O Chamamento público é um procedimento feito pela administração pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público. Essa parceria é celebrada por meio de termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação. A Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) define, entre outros aspectos, a contratação de prestadores de serviços de saúde como competência comum dos entes federativos. A contratação de serviços de saúde de forma complementar das instituições privadas e a sua relação com o gestor deve ser estabelecida por vínculos formais, permitindo-lhe suprir a insuficiência dos serviços no setor público.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de Setembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos